

VEM PRA LUTA!

Por Reajuste e Contra a Terceirização

1º de maio:

Ato público na
Praça da Sé

a partir das 10h30

6 de maio:

Ato e assembleia
na JT Barra Funda

a partir das 13h



Servidores são proibidos de realizar assembleia no TRE-SP

pág.5

Congresso da
CSP-Conlutas
de 4 a 7 de junho:
Organizar a luta!
pág. 2

Federais iniciam
negociação
salarial com
governo
pág. 3

Projeto de
reajuste para o
Judiciário chega
ao Senado
pág. 4

A ameaça da
terceirização
(até no serviço
público)
págs. 6 e 7

ESPECIAL
1º de maio:
trabalho escravo
pode ser legalizado
pág. 8

É hora de organizar a luta!



O II Congresso Nacional da CSP-Conlutas, de 4 a 7 de junho, em Sumaré-SP, será realizado num momento em que a nossa central está sendo chamada a ter um papel destacado na organização sindical e popular e na disputa da direção do movimento dos trabalhadores em nosso país.

A retomada, com mais vigor, das lutas sindicais e populares, pelo menos desde meados de 2012, mas com um salto a partir de junho e julho de 2013, enfrenta forte resis-

tência dos patrões, dos governos, das polícias, da Justiça. Existe uma polarização social muito grande e um processo intenso de criminalização das lutas e dos ativistas.

O novo governo buscou o presidente do Bradesco para ser ministro da Economia; frustrada a iniciativa, trouxe outro representante do mercado para a função. Convidou a presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Kátia Abreu, para ser a ministra da Agricultura.

Já estão em curso um ajuste fiscal e de tarifas públicas, a elevação dos juros e novos cortes no orçamento, assim como as medidas provisórias 664 e 665, que implicam uma minirreforma trabalhista e da previdência.

A conta da crise econômica, mais uma vez, será jogada nas costas da população pobre. Esta gestão do governo de Dilma Rousseff será de muitos enfrentamentos com a classe trabalhadora.

Ampliação da unidade

A CSP-Conlutas deve se preparar para esse cenário e seu II Congresso pode cumprir um papel importante na organização das lutas e na disputa da direção do movimento dos trabalhadores.

A Central vem se fortalecendo em vários setores como referência para a luta da classe e espaço de organização de setores da esquerda sindical, popular e da juventude, como fizemos na marcha

nacional de 2013 e no Encontro Nacional "Na Copa vai ter luta", em 2014, com as entidades do Espaço de Unidade de Ação.

A organização da Central avançou, com a ampliação do trabalho no campo, a organização de dezenas de novos sindicatos e a decisão da Feraesp (Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais de São Paulo) de se filiar à Central.

O II Congresso deve ser o ponto de convergência e expressão da ampliação dessa unidade. A vontade política da Central é avançar na unidade de todos os setores classistas e combativos, que se encontram dispersos.

Nosso Congresso deve refletir os principais processos de luta e de organização dos trabalhadores em todo o país. Pode e deve se constituir num polo de atração dos setores descontentes com o governo das direções majoritárias e que buscam construir uma alternativa de luta democrática.

Sintrajud elege representantes no dia 6

O prazo para recebimento das contribuições e propostas de resoluções para o Congresso foi prorrogado para até **8 de maio**. Até lá, as entidades sindicais e movimentos populares filiados à Central devem realizar assembleias para a esco-

lha de seus representantes. No Sintrajud, a assembleia será no **dia 6** (veja o edital nesta página), quando serão eleitos 19 representantes. Mais informações sobre o Congresso estão no site www.cspconlutas.org.br/congresso.

Ideias

Um espaço para a livre expressão de opinião

O Poder Popular e a política institucional

A estrela e seus planetas. A Dominação e suas formas de subjugação. O Poder e seus modos-de-produção (do necessário à sobrevivência humana). A posse dos meios que propiciam esta produção é o estruturante. Tudo leva a marca do ferro em brasa manejado pelos possuidores - a institucionalidade, as relações de trabalho e pessoais, as afecções mentais. O Poder é isso, ter a posse dos meios, explorar os "despossuídos" para extrair o valor que garante a acumulação de riqueza e, conseqüentemente, a condição de classe dominante. O poder político, por seu lado, sempre será assim, em minúsculas, pois é poder de segunda categoria, filhote daquele poder que vigora haja ou não Política, pois dela não depende - depende, isto sim, das forças repressoras, garantidoras da continuidade da posse. Subsidiário do verdadeiro poder, e encarnado na figura dos governantes, o poder político tem a importante função de "legalizar" a transferência de valor daqueles que trabalham para os

sanguessugas. Operada de maneira direta na relação patrão/assalariado, esta transferência realiza-se de forma indireta na relação governante/contribuinte, fruto do direcionamento dos orçamentos públicos aos interesses das classes dominantes. A Política faz parte da institucionalidade formatada por estas classes para um melhor controle social, fazendo par com Forças Armadas, Imprensa, igrejas, escolas etc, tudo circunscrito a esta configuração territorial/jurídico/administrativa a que se dá o nome de Estado, reserva de mercado (da exploração do Homem e da Natureza) da burguesia "nacional".

O sistema representativo foi urdido nos finais do séc. XIX concomitantemente na França e nos EUA, e seus ideólogos o justificavam face à falta de qualificação do povo - grosseiro, egocêntrico e, principalmente, iletrado, portanto incapaz. O fetiche da instrução formal sempre esteve a acossar o povo, a desprezar um saber que não é nem um pouco teórico, posto que ditado

pelas necessidades imediatas de uma vida fodida exatamente pelos capitalistas. Se se almeja o Poder Popular, há de se rechaçar esta incapacidade, arrancar a máscara da desqualificação, apontar a proeminência da "escola da vida", da solidariedade, do coletivismo. O empoderamento do povo passa pelas lutas específicas como meio para chegar à consciência de que, se não restituirmos às nossas mãos aquilo que nos pertence (os meios-de-produção), não haverá solução definitiva para a humanidade. Este caminho não contempla a Política, pois participar dela, ou mesmo aceitá-la significa corroborar um Sistema viciado, reforçar a institucionalidade imposta, apartar-se do todo ao escolher um partido, reforçando assim o estigma da incapacidade do povo. Traição, é disto que se trata.

Jefferson Mattos
servidor aposentado do TRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTRAJUD/SP

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, por seus coordenadores gerais, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, faz saber que fará realizar a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 06 de maio do ano corrente, a partir das 14h, em 1ª convocação com a presença de pelo menos metade mais um dos associados quites com a tesouraria e, em 2ª convocação, trinta minutos após, em qualquer número. A assembleia será realizada no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa – Barra Funda, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, Barra Funda – São Paulo/ SP – CEP: 01139-001 - PAUTA: 1. Informes da Campanha Salarial e calendário de mobilização - 2. Eleição dos(as) delegados(as) à Reunião Ampliada da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União/ Fenajufe – dias 16 e 17 de maio de 2015, em Brasília/DF. - 3. Eleição dos(as) delegados(as) ao 2º Congresso Nacional da CSP-CONLUTAS, de 04 a 07 de junho de 2015, na cidade de Sumaré/SP. - 4. Outros assuntos de interesse da categoria - São Paulo, 27 de abril de 2015. Antonio dos Anjos Melquiades - Inês Leal de Castro -Coordenadores Gerais

Os textos desta seção não refletem necessariamente a opinião do Jornal do Judiciário ou do Sintrajud. Envie para o Departamento de Imprensa do Sindicato a sua colaboração: você pode escrever sobre qualquer tema. Não será aceito conteúdo ofensivo ou discriminatório. Os textos serão publicados por ordem de chegada e devem trazer o nome e uma breve apresentação do autor o tamanho pode variar entre 1.500 e 2.000 caracteres com espaços. PARTICIPE!

CAMPANHA SALARIAL

Federais se unem e negociação começa

Servidores pressionam para desatrelar pauta salarial do ajuste fiscal

Por Hécio Duarte Filho

A dinâmica e o cronograma das negociações foram pontos centrais da primeira reunião entre representantes dos servidores federais e o Ministério do Planejamento, no dia 23, para tratar da pauta de reivindicações.

Mais uma vez, os servidores conseguiram antecipar a data da próxima conversa, como ocorreu com essa primeira rodada. O governo queria que fosse ao final de maio, ficou para o dia 14.

Nessa data haverá novas manifestações nacionais da categoria, afirma Saulo Arcangeli, dirigente da Fenajufe, que participou da negociação representando a CSP-Conlutas. Os trabalhadores também deixaram claro que não concordam com a dinâmica que o governo tenta ditar.

O secretário Sérgio Mendonça – das Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – defendia que os encontros fossem mensais e restritos a apenas três novas reuniões.

Querida ainda que a próxima ocorresse somente após certas definições sobre o ajuste fiscal, como a tramitação das medidas provisórias 664 e 665 (que cortam direitos trabalhistas e previdenciários) e os contingenciamentos orçamentários decretados pela presidente Dilma Rousseff (PT).

Ficou definido, além da reunião no dia 14, que o cronograma proposto pelos servidores, de reuniões semanais, será avaliado pelo governo.



23.04.15 - Primeira reunião do Fórum dos Federais com representantes do Ministério do Planejamento

Reivindicações comuns

A mesa de negociação irá tratar da pauta geral de reivindicações, apresentada pelo Fórum dos Federais. Segundo Mendonça, a intenção do governo é iniciar em maio, paralelamente, as negociações específicas por área. Questionado pela Fenajufe, o secretário disse que o governo não definiu se aceitará abrir negociações com os trabalhadores que não integram o Executivo.

A princípio, as negociações gerais serão divididas em dois blocos: financeiro e comercial. O primeiro tem como pontos centrais o índice de reajuste linear (os servidores defendem 27,3%), política salarial permanente com correção das distorções e reposição de perdas, isonomia salarial e de benefícios entre os poderes e paridade salarial entre ativos, aposentados e pensionistas.

O segundo bloco, comercial, compreende a data-base em maio, o direito de negociação coletiva, a retirada de projetos que tramitam no Congresso e que atacam os servidores e a aprovação dos que contemplam reivindicações do setor.

PIB e LDO

A depender do Ministério, o calendário de reuniões seria indissociável do ajuste fiscal e dos prazos que o governo tenta ditar todos os anos para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, limitando a 31 de agosto a data para o envio de projetos salariais ao Congresso.

Mendonça informou que o resultado das negociações será submetido não só ao ministro do Planejamento, mas a uma espécie de “junta

orçamentária”, da qual também fazem parte os ministros da Fazenda e da Casa Civil.

Os servidores, por sua vez, buscam romper essas amarras. “Os servidores estão sendo chamados a continuar as mobilizações, para que a mesa cumpra o seu papel com agilidade e chegue a um bom termo”, observou Adilson Rodrigues, um dos representantes da Fenajufe na reunião. Ele destacou que, caso o governo não ceda, a greve pode se tornar inevitável.



Mendonça: resultado das negociações passará por uma “junta orçamentária”

Dia 6 tem ato e assembleia na Barra Funda

Terceirização e campanha salarial serão tema de atividades no Fórum Trabalhista

Os servidores do Judiciário Federal em São Paulo vão se reunir no Fórum Trabalhista da Barra Funda no dia 6 de maio (quarta-feira), a partir das 13h, para um ato público contra o PL 4330/2004, que amplia a terceirização dos postos de trabalho, e às 14h, para uma assembleia geral da categoria.

Além do Sintrajud, o ato está

sendo promovido por diversas entidades, incluindo magistrados, advogados e procuradores do trabalho – todos com o objetivo de denunciar os riscos que a terceirização representa para os direitos dos trabalhadores (veja reportagens e o anúncio do ato público nas páginas 6 e 7).

Já a assembleia, além de informar aos servidores sobre o

andamento da campanha salarial e discutir o calendário de mobilização, vai eleger delegados para a reunião ampliada da Fenajufe, marcada para 16 e 17 de maio, em Brasília. Também serão eleitos os representantes do Sintrajud no 2º Congresso Nacional da CSP-CONLUTAS, que vai se realizar de 4 a 7 de junho, em Sumaré (SP)

6 de maio, 13h
Fórum Trabalhista
(Barra Funda)
Ato contra o
PL 4330/2004
Assembleia Geral



Jornal do Judiciário



Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do
Judiciário Federal no Estado de São Paulo

Diretoria: Antonio dos Anjos Melquiades (Melqui), Cleber Borges de Aguiar, Elizaldo Veríssimo da Silva, Ênio Ferreira Mathias, Erlon Sampaio de Almeida, Flávio Conrado Junior, Inês de Castro, João Carlos Carvalho da Silva, Jorge Henrique Jacinto Aristóteles, Lucas José Dantas Freitas, Lynira Rodrigues Sardinha, Maria Angélica Olivieri, Maria Helena Garcia Leal, Maurício Rezzani, Raquel Morel Gonzaga, Romeu Egydio Natal Meirelles, Salomão Sousa Ferreira

Sede: Rua Antonio de Godoy, 88 - 16º and. - São Paulo / SP - CEP 01034-000 - Tel.: (11) 3222-5833 - Fax: 3225-0608 - Email: sintrajud@sintrajud.org.br
Subsede Baixada Santista: Rua Adolfo Assis, 86 - Vila Belmiro - CEP 11075-360 - Tel.: (13) 3238-3807 Santos/SP - Email: sintrajud Santos3@gmail.com

Jornalista: Hélio Batista Barboza | Colaboração: Hécio Duarte Filho | Diagramação: Roberto Lima | Tiragem: 12.500 exemplares



Projeto salarial chega ao Senado

Aprovação na Câmara dos Deputados encerra uma etapa da luta por reajuste, mas governo prepara “veto prévio” na LDO

O plenário da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou no dia 23 de abril a redação final do PL 7920/2014, que reajusta a tabela salarial do Judiciário. O texto chegou ao Senado no dia 27. No Senado, o projeto receberá um novo número e também será analisado pela CCJ. De acordo com a avaliação dos técnicos da casa, o projeto pode ter de passar ainda por outras comissões. A chegada do PL 7920 ao Senado inaugura uma nova etapa da luta dos servidores pelo fim do congelamento salarial. Além da aprovação do projeto, é preciso conseguir que ele seja incluído no Orçamento da União e que não seja vetado pela presidente Dilma Rousseff (PT).

Nova regra na LDO

O governo incluiu na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016, já encaminhada ao Congresso Nacional, uma regra que tenta inviabilizar por antecipação reestruturações salariais como os projetos de lei do Judiciário Federal e do MPU (PL 7920 e PL 7919).

A novidade acrescida à LDO, que

traça as bases para a definição das despesas da União no ano seguinte, determina que os recursos que eventualmente venham a ser disponibilizados para aumentos salariais e contratação de pessoal no orçamento serão divididos em fatias proporcionalmente iguais para os três poderes da República - Executivo, Legislativo e Judiciário.

O montante que venha a ser reservado para reajustes será repartido entre os poderes na proporção do peso de cada um no conjunto das despesas com pessoal.

A restrição é uma nítida tentativa de inviabilizar projetos como o PL 7920/2004. Caso seja aprovado, seria necessário um reajuste expressivo para o conjunto do funcionalismo para que ele não inviabilizasse previamente a recomposição salarial no Judiciário e MPU.

“Esforço fiscal”

O ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, reconheceu que o dispositivo tem por objetivo reduzir as despesas da União com salários e integra o ajuste fiscal do governo. “É parte do esforço fis-



15.04.15 - Assembleia setorial na JF Pedro Lessa exige reajuste e repudia terceirização

cal, que inclui medidas de receita e medidas de despesa, inclui também uma redução gradual do gasto do governo federal com folha de pagamento”, disse.

O ministro afirmou que o governo quer que “todos tenham um crescimento percentual máximo comum”. A regra, que não existia em diretrizes anteriores, tende a prejudicar as reposições salariais de setores que

ficaram mais tempo sem reajuste e acumulam perdas maiores.

Fora os 15,8% parcelado em três vezes concedidos a todos a partir da greve de 2012, os servidores do Judiciário Federal e do MPU estavam desde julho de 2006 com os salários congelados – o que não ocorria com outros setores – e desde 2010 lutam para aprovar a reestruturação da tabela salarial.

Farinha pouca, meu pirão primeiro

“Aumentos” para os juízes em dois anos superam em até cinco vezes o reajuste salarial dos servidores

Reajustes nos subsídios e ganhos com outros benefícios significaram, na prática, aumentos nos contracheques de parcela dos juízes de até 75% de dezembro de 2012 a janeiro de 2015. O percentual é quase cinco vezes superior aos 15,8% concedidos em três parcelas aos servidores do Judiciário Federal, a partir de janeiro de 2013.

Os números, levantados pelo economista Washington Lima, que assessora o Sintrajud, referem-se a reajustes no subsídio, auxílio-moradia e gratificação por acúmulo de função.

Grande parte desses ganhos foram obtidos pelos juízes no final de 2014 – quando os servidores lutavam pela aprovação do projeto salarial e o pre-

sidente do STF, Ricardo Lewandowski, prometia empenho e atuação equânime para servidor e juiz.

O auxílio moradia beneficia até o juiz que possui casa própria e reside na mesma cidade em que trabalha. Já a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) contempla um número bem menor de magistrados, mas pode ser de até um terço do valor do subsídio.

Com o acréscimo do auxílio moradia e o reajuste de janeiro deste ano, a remuneração de um juiz federal substituto aumentou 43,59% em relação ao valor recebido em dezembro de 2012. Se considerada também a GECJ, o aumento pode chegar a 75,23%.

Auxílio moradia: R\$ 863 milhões por ano

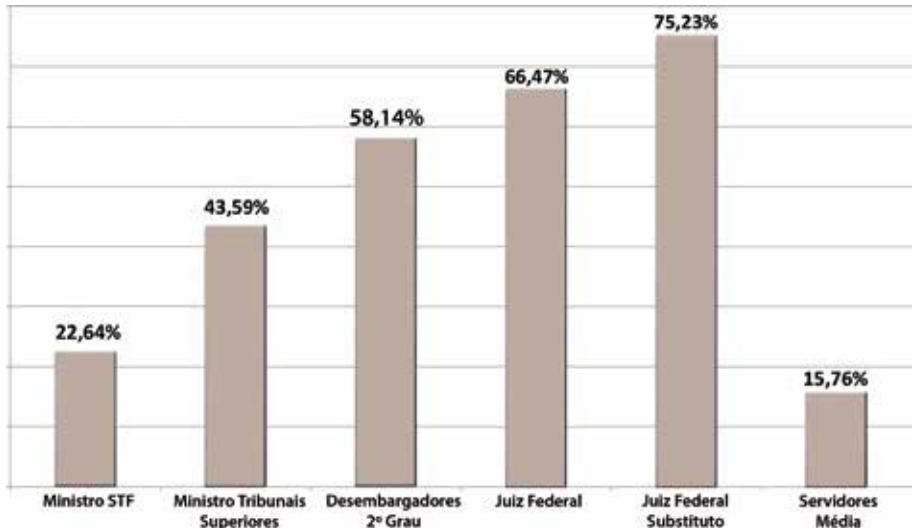
A extensão do auxílio moradia a todos os magistrados, inclusive os da Justiça Estadual, custará aos cofres públicos R\$ 863 milhões por ano, ou R\$ 71,9 milhões por mês. Só no Judiciário Federal o custo anual será de R\$ 282,6 milhões, ou R\$ 23,5 milhões por mês.

Os cálculos são do economista Washington Moura Lima e se baseiam no relatório **JUSTIÇA EM NÚMEROS 2014**.

De acordo com o relatório, o país tem 16.429 magistrados, sendo 5.380 no Judiciário Federal.

Vários tribunais já pagavam auxílio moradia a seus juízes. Os ministros do STF recebiam o benefício desde 2011, no valor de R\$ 4.377,73 por mês. A Resolução CNJ nº 199, de outubro de 2014, estendeu o auxílio para toda a magistratura, nesse mesmo valor.

Veja no site do Sintrajud a íntegra dos estudos do economista Washington Moura Lima, acompanhada de tabelas e gráficos



Dilma na posse de Lewandowski: ministro prometeu empenho equânime para servidor e juiz

Servidores são proibidos de realizar assembleia no TRE-SP

Por determinação do presidente do Tribunal, eles foram impedidos de se reunir no saguão do prédio da Miquelina

Servidores do TRE foram expulsos do prédio do Tribunal na sexta-feira, 24, ao tentarem realizar uma assembleia no saguão do edifício, na rua Francisca Miquelina. A assembleia tinha por objetivo discutir a ampliação da jornada de trabalho para sete horas a partir do dia 4 de maio, comunicada pela administração na última quarta-feira, 22.

Antes que se iniciasse a reunião, já havia um grande aparato policial militar dentro e fora do prédio. As 14 horas, horário do início da assembleia, havia um número expressivo de servidores, pois a alteração da jornada de trabalho pegou todos os trabalhadores de surpresa.

Pouco antes da reunião, porém, um membro da diretoria do Sintrajud informou que o comunicado sobre a utilização do espaço havia sido indeferido. “As assembleias devem ser realizadas fora das dependências deste Tribunal”, escreveu o presidente do TRE, Antônio Carlos Coltro, no despacho em que respondeu ao documento protocolado pelo Sintrajud.

Esta proibição causou enorme indignação nos servidores. Logo após, um oficial da PM [à paisana] interveio para constranger ainda mais os servidores. Alegando ser da segurança do Tribunal e estar a serviço da presidência, ele disse que todos seriam retirados do saguão e identificados para uma eventual sindicância administrativa. Diante das ameaças, os servidores decidiram transferir a assembleia para a calçada.

Na assembleia, a indignação dos servidores era ainda maior. Um servidor pediu a palavra e falou: “É um absurdo impedir a reunião

dos servidores do TRE no seu local de trabalho, mais absurdo ainda é a PM dentro de um tribunal federal, pressionando os servidores, temos que procurar as medidas legais cabíveis para garantir a livre organização, segurança dos servidores e da instituição.”

Logo após esta intervenção os servidores aprovaram por unanimidade, com apenas uma abstenção, que a diretoria e assessoria jurídica do Sintrajud devem estudar as medidas, inclusive jurídicas, cabíveis contra a atitude do desembargador e em defesa do direito a liberdade sindical.

Repressão à greve

Esta não é a primeira vez que o desembargador Coltro age contra o direito de organização sindical. No ano passado, ele esteve à frente da repressão à greve da categoria, pouco antes das eleições. Na ocasião, o TRE não economizou no uso de policiais militares, dentro e fora do tribunal, e nas ameaças aos servidores.

Coltro também se apoiou no TRE, que por meio de uma liminar “proibiu” a greve antes mesmo que ela começasse e fixou multa diária de R\$ 300 mil contra o sindicato, com responsabilidade solidária dos servidores – ameaçados de sofrer processos administrativos, cíveis e criminais.

Além disso, o Sindicato tem encontrado muita dificuldade para dialogar com a administração do desembargador. Pedidos de audiência e outros requerimentos demoram a ser atendidos ou nem são respondidos, enquanto medidas que afetam diretamente os servidores, como a mudança da jornada de trabalho, são comunicadas de forma abrupta.



TRE: mudança na jornada de trabalho pegou servidores de surpresa

Na contramão

Em fevereiro, o Tribunal reduziu a jornada de trabalho para seis horas, devido à crise no abastecimento de água.

Agora, sem que a crise tenha sido resolvida, o TRE decidiu voltar à jornada de 7 horas e ainda decidiu que o atendimento ao público se encerrará às 19 horas, quando também termina o expediente. Essa decisão obriga os servidores a trabalharem além do expediente, já que há diversos procedimentos a serem realizados após o atendimento ao público.

A medida está na contramão da tendência verificada em vários tribunais eleitorais: 16 TREs já adotaram a jornada de seis horas, sendo que três deles reduziram a jornada neste ano.

A assembleia aprovou por aclamação que os servidores fariam

um abaixo assinado solicitando a manutenção da jornada de seis horas e também que haja maior flexibilização quanto à compensação de horário após as 19h. Além disso, uma comissão de servidores buscará agendar uma audiência com a presidência do TRE-SP para tratar das suas demandas.



Coltro: atuação contra a organização sindical

TRT: Comissão da Câmara aprova criação de vagas

Projeto cria 611 postos de trabalho; déficit é de 2.500 servidores

O projeto de lei que cria 611 postos de trabalho no TRT da 2ª Região foi aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados.

O parecer do relator, deputado Laercio Oliveira (SD-SE), favorável ao projeto, recebeu a aprovação da CTASP no dia 22 e o texto ainda deve ser analisado pelas Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constitui-

ção e Justiça (CCJ) para depois ser encaminhado ao Senado.

A proposta cria 407 vagas de analista e 204 de técnico, além de 604 funções comissionadas nº 4 e 572 funções comissionadas nº 5.

O projeto original, prevendo a criação de 1052 vagas, ingressou no Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 2012, mas naquele ano o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suspendeu a tramitação de anteprojeto de criação de cargos

e varas nos tribunais federais.

A justificativa era que havia a necessidade de uma resolução para fixar critérios de análise dos pedidos, o que só foi feito no final de 2013, com a Resolução CNJ nº 184/13.

Com base na Resolução, o TRT-2 readequou seu anteprojeto, aprovado pelo CSJT em outubro do ano passado. No Congresso, a análise feita pelas comissões tem caráter conclusivo e o projeto não precisa ser

submetido ao plenário.

Um estudo do economista Washington Moura Lima, assessor do Sintrajud, mostrou um déficit de mais de 2.500 pessoas no TRT-2. Além de ser o maior tribunal trabalhista do país, o TRT-2 é o que apresenta a maior produtividade. De acordo com o “Relatório Justiça em Números 2014”, do Conselho Nacional de Justiça, são 168 processos baixados por servidor.

PL 4330

A AMEAÇA DA ~~TERCEIRIZAÇÃO~~ PRECA

Pressão contra permissão para terceirizar até atividade-fim ganha força; presidente do Senado diz que não tem pressa de votar

Por Hécio Duarte Filho

A Câmara dos Deputados concluiu a votação do projeto de lei que amplia e generaliza a permissão à terceirização dos postos de trabalho, mas o futuro da proposta ainda está indefinido. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse não descartar o possível engavetamento da matéria, que ainda terá que passar pelos senadores e, depois, pela assinatura da presidente Dilma Rousseff (PT) antes de se tornar lei.

A campanha nacional contra o PL 4330/2004, que nas últimas semanas pautou o assunto e ajudou a ampliar a rejeição popular à terceirização, ganha ainda mais relevância neste cenário político. O projeto é considerado por sociólogos como Ruy Braga, da USP, e Ricardo Antunes, da Unicamp, ameaça de retrocesso histórico nas relações de trabalho no país.

Papel do governo

Articulação liderada pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB), da base governista, e pelo PSDB, da oposição, levou à votação em bloco de propostas que alteram o texto-base aprovado duas semanas antes, concentradas em uma emenda aglutinadora. A manobra



15.04.15 - servidores protestam na Avenida Paulista contra o PL da terceirização

evitou que o destaque que excluía do texto a permissão legal para terceirizar até as atividades centrais de uma empresa – os professores de uma escola, por exemplo – fosse apreciado em separado.

O governo jogou peso na atuação política para interferir na votação do projeto, mas não buscou alterar os aspectos mais contestados pelos sindicatos e tampouco impedir a apreciação da matéria. Os ministros Joaquim Levy (Fazenda), Ricardo Berzoini (Comu-

nicações) e Eliseu Padilha (Aviação) tentaram em vão um acordo para alterar aspectos da tributação das empresas do ramo da terceirização – num reconhecimento implícito de que essas companhias dão calotes frequentes no pagamento de impostos, benefícios trabalhistas e salários.

“Pejotização”

Entre as alterações aprovadas, foi reduzido de 24 para 12 meses o tempo mínimo que a empresa

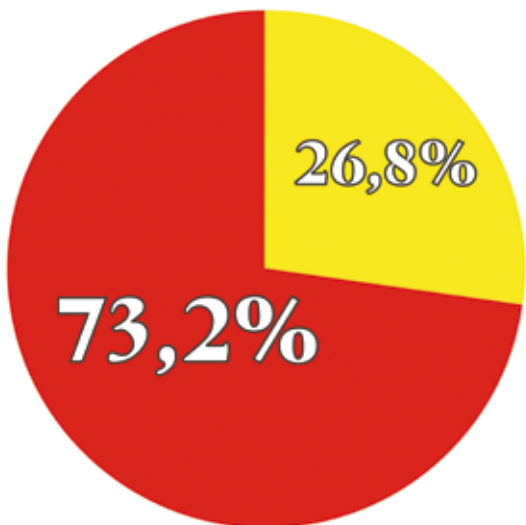
necessita aguardar para recontra-tar como terceirizado o mesmo trabalhador demitido – essa mudança pode disseminar a chamada “pejotização” de postos de trabalho, isto é, a contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas (PJ), excluídos de todos os direitos contidos na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Pelo texto que sai da Câmara, os acordos coletivos das categorias contratadas diretamente pelas empresas não são estendidos aos terceirizados – por exemplo, acordo celebrado entre a Petrobras e os petroleiros não vale para os trabalhadores terceirizados que atuam na estatal, mesmo que exerçam funções iguais. Outro item alterado reduz o Imposto de Renda na fonte cobrado das terceirizadas, de 1,5% para 1%.

A única mudança no texto-base favorável aos trabalhadores terceirizados foi a que converteu a responsabilidade da empresa contratante pelo pagamento dos direitos trabalhistas dos terceirizados de subsidiária para solidária – isto é, a empresa também é responsável direta por isso. A alteração, no entanto, é considerada pelos opositores da proposta insuficiente para impedir a quebra brusca de direitos que ocorre quando um posto de trabalho direto é terceirizado.

Contratados X Terceirizados (2013)

Número de trabalhadores terceirizados pode dobrar com a aprovação do PL 4330, segundo o sociólogo Ruy Braga. Eles já são mais de 1/4 da força de trabalho.



Setores tipicamente contratantes 34.748.421
Setores tipicamente terceirizados 12.700.546

Fonte: Rais 2013

Nota: não estão contidos os setores da agricultura.

ATO CONTRA O PL 4330

Entidades do Judiciário Trabalhista (juízes, servidores e advogados) vão fazer uma manifestação contra o PL da Terceirização. Participe!

Convocam para este ato:

- Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (Amatra-2)
- Ministério Público do Trabalho (MPT)
- Sindicato de Advogados do Estado de São Paulo (SASP)

- Associação dos Oficiais de Justiça da 2ª Região da Justiça do Trabalho (Aojustra)
- Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de São Paulo (Sintrajud)
- Associação dos Juizes para a Democracia (AJD)
- Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT)
- Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP) e
- Centro Acadêmico de Direito da USP (XI de Agosto).



Serviço público: a próxima vítima

Terceirização será discutida pelos deputados como forma de reduzir gastos com servidores

Ao contrário do que muita gente pensa, a estratégia de ampliar a terceirização não se limita ao setor privado e não tem como alvo apenas os trabalhadores regidos pela CLT.

Depois que a Câmara concluiu a votação do PL 4330, o presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), afirmou que os deputados começarão a discutir, num prazo entre 30 e 60 dias, propostas para regulamentar as terceirizações na administração pública.

Ele pretende remeter a discussão para a comissão especial que trata de modificações na Lei de Licitações. O tema chegou a ser abordado no projeto de terceirização aprovado na Câmara. O texto original previa que as mesmas regras valeriam para empresas públicas e privadas, mas as estatais ficaram de fora por causa de uma emenda do PSDB, sob o argumento de que isso poderia significar o fim dos concursos públicos nessas empresas.

Posteriormente, os tucanos colocaram na lei um artigo que estende aos trabalhadores terceirizados do setor público, incluindo estatais e administração direta, tudo aquilo que no texto for um “direito”. Um artigo do projeto obriga a empresa a estender aos terceirizados os serviços de refeitório, transporte, atendimento médico e treinamento dado aos trabalhadores contratados, quando ambos trabalharem em um mesmo local.

No entanto, a principal polêmica do PL 4330 – a possibilidade de terceirizar até a atividade fim – não ficará de fora das discussões sobre a aplicação do projeto no setor público. A terceirização tem se destacado como uma opção para reduzir os gastos do setor com o funcionalismo desde a chamada “reforma gerencial” da administração pública, implantada no governo FHC.

Foi nessa época que surgiram algumas das principais formas de terceirização ainda em vigor na administração pública brasileira, como as cooperativas de trabalho e as organizações sociais (OSCIPs).

Atualmente, cerca de 35% dos contratos de trabalho no serviço público federal não são regidos pela Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único), mesmo após diversos Termos de Ajustes de Conduta (TACs) feitos com o Ministério Público em meados dos anos 2000 para substituir trabalhadores terceirizados por servidores concursados.

Nos anos 90, o percentual de terceirizados em alguns Ministérios, como o do Meio Ambiente e o da Ciência e Tecnologia, chegou a cerca de 70%.



22.04.15 - Câmara aprova PL 4330 após articulação entre o presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e o PSDB

Terceirização avança no Judiciário

Portaria do STF, de 2013, aumentou a pressão por produtividade

No Judiciário, a distinção entre atividades meio e atividades fim ganhou ênfase com a Portaria nº 155/2013, que instituiu um Grupo de Trabalho encarregado de elaborar estudos e formular propostas para a implementação de uma política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição na Justiça brasileira.

A Portaria considera a atividade administrativa como secundária. Esta distinção tem claramente o

objetivo de justificar o quadro atual de terceirização e proporcionar seu avanço, além de acomodar o trabalho de estagiários, voluntários, trabalhadores de entidades conveniadas, apenados pela Justiça, etc. Essa é a constatação de uma tese apresentado por seis servidores de diversos ramos do Judiciário Federal no último Congresso do Sintrajud, realizado em abril do ano passado.

No mesmo Congresso, outra

tese apontava que “para atender a crise de demanda e pressão por produtividade, o Judiciário Federal institucionaliza o desvio de função de técnicos e apropria-se indevidamente da mão de obra barata de 39.817 terceirizados, estagiários, voluntários e apenados”.

O risco é de que o PL 4330 facilite e amplie esse processo em proporções inimagináveis, ameaçando ainda mais a carreira dos servidores.

Ser terceirizado é...

... receber, em média, um **salário 24,7% menor** do que um contratado direto;

... ganhar, no máximo, **três salários mínimos** (78,5% dos trabalhadores terceirizados estão nessa faixa salarial);

... realizar uma jornada semanal de trabalho de **3 horas a mais**, em média, do que um contratado direto;

... no setor elétrico, ter um **risco de morte por acidente de trabalho 3,4 vezes maior** do que um contratado direto;

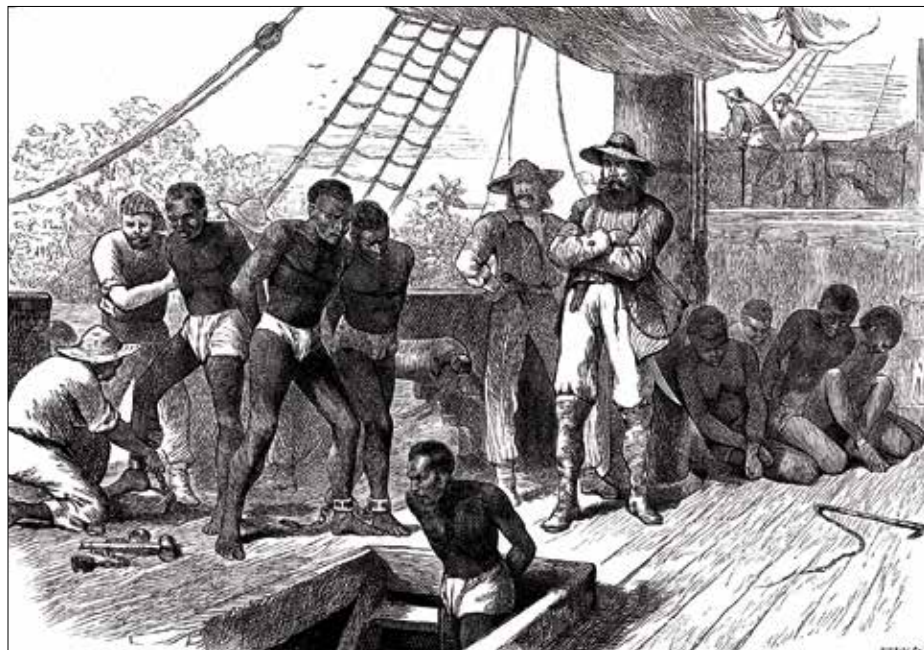
... ter maior risco de se submeter ao **trabalho escravo** (entre 2010 e 2013, 9 dos 10 maiores resgates de trabalhadores em condições análogas à de escravos no Brasil, foram de trabalhadores terceirizados);

... ter **menos estabilidade**: enquanto a permanência no trabalho é de 5,8 anos para os trabalhadores diretos, em média, para os terceirizados é de **2,7 anos**.

Fontes: “Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha” - Secretaria Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. - São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014; Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit) - Unicamp; Fundação Comitê de Gestão Empresarial (Coge)

O Brasil vai desistir de combater o trabalho escravo?

Câmara discute mudar a definição do crime. Condições degradantes e jornada exaustiva deixariam de fazer parte do conjunto de fatores que caracterizam a exploração.



Escravidão ontem e hoje: depois de mais de um século, vamos resolver o problema chamando-o por outro nome

Por Leonardo Sakamoto, da Repórter Brasil (*)

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados aprovou uma proposta que altera o conceito de trabalho escravo contemporâneo, facilitando a vida de quem se utiliza desse crime. O projeto de lei 3842/12, do deputado federal Moreira Mendes (PSD-RO) exclui condições degradantes de trabalho e jornada exaustiva do artigo 149 do Código Penal, que trata do tema.

O projeto ainda terá que ser discutido nas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição, Justiça e Cidadania antes de ir a plenário. Ou seja, vai demorar ainda. Mas esse é mais um indício de que a atual legislatura do Congresso Nacional serve mais aos patrões do que aos trabalhadores.

Não é, contudo, o único tramitando com o objetivo de reduzir o conceito de trabalho escravo. E nem o único risco. O próprio projeto que amplia a terceirização é um duro golpe no processo de erradicação desse crime.

Redução do conceito

Há, pelo menos, três projetos semelhantes tramitando no Congresso para reduzir o conceito de trabalho escravo. Todos querem retirar condições degradantes e jornada exaustiva do conceito.

Hoje, são quatro elementos que podem definir escravidão contemporânea por aqui: trabalho forçado, servidão por dívida, condições degradantes (trabalho sem dignidade alguma, que põe em risco a saúde e a vida do trabalhador) e jornada exaustiva (levar o trabalhador ao completo esgotamento, também co-

locando em risco sua vida).

A bancada ruralista diz que é difícil conceituar o que sejam esses dois últimos elementos, o que gera “insegurança jurídica”. Querem que as condições em que se encontram os trabalhadores, por mais indignas que sejam, não importem para a definição de trabalho escravo, mas apenas se ele está em cárcere ou não.

Varas, tribunais e cortes superiores utilizam a atual definição desse artigo. Em decisões da maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal, fica clara a compreensão de que eles entendem o que são esses elementos – tanto que já receberam denúncias de deputados e senadores por esse crime. A Organização Internacional do Trabalho apoia a aplicação desse conceito.

Com a mudança no conceito, milhares de pessoas que, hoje, poderiam ser chamadas de escravos modernos vão se tornar invisíveis.

Vamos resolver o problema chamando-o por outro nome.

Falta de transparência

Em meio ao plantão do recesso do final do ano passado, o ministro Ricardo Lewandowski garantiu uma liminar à Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) suspendendo a “lista suja” do trabalho escravo.

Os nomes permaneciam na “lista suja” por, pelo menos, dois anos, período durante o qual o empregador deveria fazer as correções necessárias para que o problema não voltasse a acontecer e quitasse as pendências com o poder público. Com a suspensão, uma atualização da relação que estava para ser divulgada no dia 30 de dezembro foi bloqueada.

Após a suspensão do cadastro, o BNDES e a Caixa Econômica Federal, que usavam o cadastro antes de fechar novos negócios, deixaram de

checar casos de trabalho escravo.

Outros bancos privados e empresas demonstraram sua preocupação ao Ministério do Trabalho e Emprego quanto à necessidade de ter a “lista suja” de volta para garantir análise de crédito e para possibilitar a formalização de novos negócios sem riscos.

No dia 31 de março, o governo federal anunciou a edição de uma nova portaria interministerial, recriando o cadastro. O retorno da lista suja foi celebrado por quem acompanhou a cerimônia de lançamento da nova portaria, que envolve o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência.

Contudo, ela ainda não foi divulgada. O gabinete do ministro do Trabalho e Emprego Manoel Dias informou que não há prazo para que isso aconteça.

(*) A íntegra deste texto pode ser lida no site da Repórter Brasil (www.reporterbrasil.org.br)



1º de Maio

dia de luta

2015

Não à terceirização!

PROGRAMAÇÃO

9h00
Missa dos Trabalhadores na Catedral

10h30
Início de Ato Público na Praça da Sé

Queremos:

- ➔ Emprego
- ➔ Salário
- ➔ Moradia
- ➔ Terra
- ➔ Direitos Sociais

Fórum das Pastorais Sociais da Arquidiocese de São Paulo; CSP-Conlutas; Intersindical Central; Unidos para Lutar; Sindicato dos Metroviários de São Paulo; Sinsprev; TerraLivre; Casa da Solidariedade; Clasp; POR; PCB; PSTU; PSOL